



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes
- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto
- **Secretaria de Assistência Social** – Aline Mari dos Santos Canova
- **Secretaria de Saúde** – Jaiana K. Gubert
- **Secretaria de Obras Viação e Urbanismo** – Mauro Busanello
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural** – Assioli Jacsel dos Santos
- **Secretaria de Meio Ambiente** – Alice Lusco Salvi

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços mecânicos com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha pesada (maquinas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dessas maquinas e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a um raio de 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

3.1.2. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a Detentora for superior a longitude determinada (80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão de deslocamentos, fiscalização e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela Detentora, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO *	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	5,18%	150.000,00
1	2	73.250,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		73.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	5,74%	50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		63.335,00
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	5,18%	50.000,00
3	2	43.950,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		43.950,00
4	1	645.000,00	UN	24162	PECAS MECANICAS NOVAS, USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, RADIADORES DE ÁGUA, SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA)	4,23%	645.000,00
4	2	512.000,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		512.000,00
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	5,84%	250.000,00
5	2	140.000,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		140.000,00
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	4,44%	80.000,00
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		79.165,00
7	1	100.000,00	UN	24324	PECAS NOVAS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	5,24%	100.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		79.165,00

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	5,04%	100.000,00
8	2	38.000,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		38.000,00
9	1	80.000,00	UN	24163	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	4,86%	80.000,00
9	2	70.000,00	UN	24323	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		70.000,00
10	1	120.000,00	UN	24164	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - MÁQUINAS PESADAS	6,60%	120.000,00
10	2	140.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		140.000,00

*deve ser ofertado o mesmo % para peças e serviços

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 2.863.865,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços de transporte, obras, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes, garantindo a execução dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4663-B7B8-9B00-CA90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 03/09/2024 16:47:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 03/09/2024 17:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 04/09/2024 07:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 04/09/2024 08:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 04/09/2024 08:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA (CPF 053.XXX.XXX-16) em 04/09/2024 10:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 04/09/2024 11:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/4663-B7B8-9B00-CA90>